

Processo TC nº 026.341/2015-8
REPRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme informado na instrução da SecexDefesa (peça 99), Jaques Wagner recolheu o valor integral da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão nº 784/2017-Plenário (peça 60), de acordo com os comprovantes acostados às peças 82, 87 e 89/97.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao supracitado responsável, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ministério Público, em abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral